



BARCELOS  
MUNICÍPIO

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL/POLÍCIA MUNICIPAL

EDITAL

-----**CARLOS EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES RIBEIROS DOS REIS, Dr.**, Vereador da Câmara Municipal de Barcelos, no uso da Delegação, e Subdelegação de Competências, atribuídas pelo despacho nº.15/2021, de 25 de Outubro, proferido pelo Exmº. Senhor Presidente desta Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do artigo 36º., Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, com redacção actualizada.-----

-----Torna público, que por despacho datado de 10/9/2021, da Srª. Vereadora Anabela Deus Real, e do disposto no artigo 112º. nº. 1 alínea d) do Código Procedimento Administrativo (D-L nº 4/2015 de 7 de Janeiro) em vigor, notifica-se por Edital ANTÓNIO PEREIRA, com residência desconhecida, para no âmbito do processo (Reg. nº 54560/21), do Serviço Municipal de Protecção Civil e Defesa da Floresta desta Autarquia acerca da «Vegetação» existente nos dois (2) terrenos que possui na Rua de Rio Covo, e Rua da Mamoa da freguesia da Várzea deste concelho de Barcelos, para proceder no prazo de 15 dias (úteis) ao **Corte e Remoção** da mesma, por forma a evitar constrangimentos à livre circulação rodoviária das vias públicas confrontantes com esses terrenos, bem como para pessoas e bens.-----

-----Este procedimento, tem por base o quadro legal aplicável do R.M.R.S.H.U.E.V. em vigor neste Município, que se dá conhecimento para os devidos efeitos: "O Regulamento Municipal Resíduos Sólidos Higiene Urbana e Espaços Verdes refere no artigo 40º., que os terrenos confinantes com espaços ou vias públicas devem manter-se sempre limpos, podendo a Câmara Municipal de Barcelos impor a sua limpeza, sempre que se considere necessário."-----

-----Assim, nestes termos e em face da decisão do referido despacho, irá o processo aguardar o prazo concedido a contar da data da afixação do edital, averiguando posteriormente os serviços competentes desta Autarquia, o respectivo cumprimento.-----

-----Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que irão afixar nos locais de estilo para os devidos efeitos, bem como, na página oficial da internet deste Município.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, 19 de Novembro de 2021-----

----- O VEREADOR,-----

\_\_\_\_\_  
/ Carlos Eduardo Reis, Dr. /

( Selo Branco)